



**PODER JUDICIÁRIO**  
**DIREÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE**  
**IPORÃ - PARANÁ**

**PORTARIA N. 20/2016**

A Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Dra. **AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS**, Diretora do Fórum desta, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 121 do Código de Organização e Divisão Judiciária e item 1.6.15 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná.

Considerando o Decreto Judiciário n. 1010/2016;

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** a suspensão das atividades em todas as repartições judiciais deste município no dia 28 de outubro do corrente ano (dia do funcionário público), suspendendo-se os prazos dos processos físicos e eletrônicos que se encerrariam na mencionada data, os quais passam a ter por termo final o dia 03 de novembro de 2016 (quinta-feira próxima, considerando que nos dias 31/10/2016; 01/11/2016 e 02/11/2016 não haverá expediente).

**DETERMINAR** facultativo o fechamento das serventias do foro extrajudicial desta Comarca nos mencionados dias, **desde que fechada a rede bancária**, conforme artigo 54, parágrafo 1º do Provimento n. 249/2013 do Código de Normas do Foro Extrajudicial.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná (item 1.6.15.3 do Código de Normas).

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Iporã – PR, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu,  
Lidia. Livia Bencardini Spitz Coser, Secretária da Direção do Fórum - técnica  
judiciária, o digitei e subscrevi.

*[Handwritten signature of Amanda Silveira de Medeiros]*

Juíza de Direito



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1010/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, observado o disposto na Resolução nº 6/2005, do egrégio Órgão Especial,

## DETERMINA

ponto facultativo em todas as repartições forenses e administrativas do Poder Judiciário do Estado do Paraná no dia 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Funcionário Público.

Curitiba, 05 de outubro de 2016.

PAULO ROBERTO VASCONCELOS  
Desembargador  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Ato veiculado no D. J. E. Nº 1000.  
de 05/10/2016  
Publicação em 10/10/16, nos  
termos das resoluções nºs 6/2008 e 1/2011.  
Constante no Boletim Interno Nº 152.  
  
Sala de Expedição e Controle de Atos